



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.15.002/TP**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Março de 2020, às 11:10 horas, na Sala da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação – HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA e seus membros LUZIANE DA SILVA FREITAS e FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO para realizar abertura dos “ENVELOPES DE PREÇOS” das licitantes habilitadas da Tomada de Preços nº 2020.01.15.002/TP, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO CENTRAL (MERCADO DE CARNES), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Nenhuma empresa se fez representar.

Deu-se início a sessão com abertura dos envelopes “02” PROPOSTA DE PREÇOS das licitantes habilitadas:

N.º	Licitante (s)
01	CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA EPP
02	LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI
03	L DE O TABOSA OBRAS - ME
04	LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME
05	GREENX SUSTENTABILIDADE E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA
06	JRN COSTRUÇÕES EIRELI
07	SCS CONSTRUTORA LTDA
08	ALTIZ CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preços e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se a seguinte ordem classificatória:

N.º	Licitante (s)	Valor Global
01	ALTIZ CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 63.541,87
02	L DE O TABOSA OBRAS - ME	R\$ 64.108,66
03	LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 64.149,22
04	JRN COSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 69.494,82
05	LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME	R\$ 70.555,50
06	SCS CONSTRUTORA LTDA	R\$ 72.935,16
07	GREENX SUSTENTABILIDADE E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	R\$ 76.558,40
08	CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA EPP	R\$ 76.690,11

Ato contínuo, Esta CPL suspende o presente certame para posterior análise das propostas junto ao Engenheiro. O resultado CLASSIFICATÓRIO será informado em Jornal de Grande Circulação, sobre tudo ensejando início ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I alínea “a” da Lei de Licitações. Nada mais tendo a relatar, foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão, para que surta seus legais efeitos. Baturité – CE, 26 de Março de 2020.

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA	
Membro	LUZIANE DA SILVA FREITAS	
Membro	FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO	